



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**ATA DE JULGAMENTO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO
PARA A XVII PAIXÃO DE CRISTO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS Nº 007/2023

Às 10h30min do dia 10 de março de 2023 foi realizada, na Prefeitura Municipal de Imigrante, a sessão para julgamento da proposta recebida, referente ao Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 007/2023, para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, localizada neste Município, para celebração de Contrato de Patrocínio para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades para a realização de ações da XVII Paixão de Cristo de Imigrante. Participa deste chamamento a entidade Associação Cultural de Imigrante, CNPJ nº 00.797.072/0001-01. Após análise de critérios da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

| Critério / Pontuação (0 a 10) | Pontuação |
|---|------------------|
| a) grau de adequação da proposta de patrocínio aos objetivos específicos da atuação do patrocinador | 9 |
| b) mérito do projeto de patrocínio e os impactos que se pretende sejam gerados na imagem institucional, em relação aos símbolos oficiais e/ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador | 10 |
| c) identidade de interesse de patrocinador e patrocinado na realização do objeto do patrocínio | 10 |
| d) viabilidade de execução do projeto de patrocínio | 9 |
| e) justificativa do preço para o patrocínio, de acordo com valores praticados no mercado e contrapartidas apresentadas ao patrocinador | 8 |
| f) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do patrocínio, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos | 8 |
| Subtotal | 54 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Após a análise técnica da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação para os atributos definidos no item 4.1.2 do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 007/2023:

| Atributos / Pontuação (0 a 5) | Pontuação |
|--|------------------|
| a) visibilidade: percepção dos símbolos e imagem institucional do Município pelo público, proporcionada pelas ações de comunicação compreendidas no escopo do projeto | 5 |
| b) fortalecimento da imagem institucional: colaboração do projeto para potencializar o reconhecimento do Município ou marcar seu posicionamento junto à sociedade ou segmentos específicos de públicos, a curto, médio e longo prazo | 5 |
| c) relevância das contrapartidas: qualidade e efetividade das propriedades oferecidas pelo projeto, frente à cota de patrocínio solicitada | 3 |
| d) inovação: colaboração do projeto para a construção e divulgação de iniciativas inovadoras para as comunidades locais | 4 |
| e) sustentabilidade: aderência do projeto às melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental | 3 |
| f) distribuição geográfica: análise da distribuição dos projetos dentro do território do Município, visando contemplar, dentro do possível, o maior número de municípios | 4 |
| g) caráter educacional: desdobramentos educacionais e/ou de capacitação técnica, proporcionados pelo projeto | 5 |
| h) acessibilidade: promovam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados | 4 |
| Subtotal | 33 |
| TOTAL | 87 |

MR
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

A Comissão de Patrocínio declara, após julgamento da proposta, que a mesma atende a pontuação necessária, mínima de 80 (oitenta) pontos, tendo atingido 87 (oitenta e sete) pontos no total, e considera a proposta em consonância com o objeto do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 007/2023, bem como atende o Programa Municipal de Concessão de Patrocínio, tornando-se viável o aporte financeiro à entidade para atender o interesse público na realização do evento. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão e lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante / RS, 10 de março de 2023.

Ernani Schneider

Magali Elisa Baller Röhsig

Marilei Klein